

NOTA INFORMATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Gerência: Executiva de Vigilância em Saúde

Gerência Operacional: Resposta Rápida

CIEVS

Nº 02

30.01.2020

Novo Coronavírus – 2019 nCoV

Diante do atual cenário epidemiológico Mundial, com um número crescente de casos do coronavírus (2019 nCoV) caracterizando uma emergência em saúde pública, sendo necessário uma preparação para um enfrentamento de uma possível entrada do agente infeccioso no Brasil, a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB, através da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde – GEVS, vem trabalhando as orientações já divulgadas nos Boletins Epidemiológicos da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da saúde – SVS/MS.

Com esta Nota objetivamos orientar os serviços de saúde da rede pública e privada do estado quanto à definição de caso, notificação, coleta e envio de amostras para os casos suspeitos de 2019 nCoV, bem como as referências estaduais para internação e acompanhamento dos casos graves.

DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO DE INFECÇÃO HUMANA PELO 2019-nCoV

A definição de caso segue os critérios clínicos e epidemiológicos divulgados no Boletim Epidemiológico¹ do Ministério da Saúde Brasil, COE 01/2020 - nCoV.

Situação 1: Febre **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; **OU**

Situação 2: Febre **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** histórico de contato próximo de caso suspeito para o coronavírus (2019-nCoV), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; **OU**

Situação 3: Febre **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** contato próximo de caso confirmado de coronavírus (2019-nCoV) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

MODO DE TRANSMISSÃO

Muitos pacientes do surto de pneumonia na China causada pelo 2019-nCoV em Wuhan, segundo as autoridades chinesas, tiveram alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos, sugerindo disseminação de animais para pessoas.

Entretanto como há um crescente número de pacientes identificados que não tiveram exposição a animais, a transmissão pessoa para pessoa é uma provável forma de transmissão., através de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, semelhante à maneira como a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham.

O BE/COE-01/2020 - nCoV coloca a importância de se observar a facilidade com que um vírus se espalha de pessoa para pessoa pode variar. Alguns vírus são altamente transmissíveis (como sarampo), enquanto outros são menos. É importante saber isso para entender melhor o risco associado a esse vírus.

PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período médio de incubação da infecção por coronavírus é de 5 dias, com intervalo que pode chegar até 16 dias¹.

Av. Dom Pedro II, 1826 – João Pessoa/PB
Fone: (83) 3211 – 9103 / 3211 - 9104



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

PERÍODO DE TRANSMISSIBILIDADE

A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARSCoV é em média de 7 dias após o início dos sintomas.

No entanto, dados preliminares do Novo Coronavírus (2019- nCoV) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.

Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas que uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

SINAIS E SINTOMAS

O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa¹.

Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar¹.

DIAGNÓSTICO LABORATÓRIAL

O diagnóstico laboratorial específico para Coronavírus inclui as seguintes técnicas: Detecção do genoma viral por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real e Sequenciamento parcial ou total do genoma viral.

Devendo ser realizado 2 coletas de aspirado de nasofaringe (ANF) ou swabs combinado (nasal/oral) ou também amostra de secreção respiratória inferior (escarro ou lavado traqueal ou lavado bronco alveolar) que deve ser enviado ao Laboratório Central Saúde Pública – LACEN/PB com cópia da notificação e ficha GAL preenchida.

NOTIFICAÇÃO DE CASOS

A notificação de casos suspeitos, quando da concordância com os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde¹, deve ser feita em formulário próprio conforme link:

<http://bit.ly/2019-ncov> com CID B34.2.

Av. Dom Pedro II, 1826 – João Pessoa/PB
Fone: (83) 3211 – 9103 / 3211 - 9104



Além disso, a notificação deve ser obrigatoriamente enviada também ao CIEVS estadual através do e-mail cievs.pb@gmail.com e pelo telefone (83) 98828 2522 ou ZAP (83) 999259326.

TRATAMENTO E ATENDIMENTO

Até o momento não há medicamento específico para o tratamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). No entanto, medidas de suporte devem ser implementadas.

No atendimento¹, deve-se levar em consideração os demais diagnósticos diferenciais pertinentes e o adequado manejo clínico. Em caso de suspeita para Influenza, não retardar o início do tratamento com Fosfato de Oseltamivir, conforme protocolo de tratamento de Influenza: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf

No Estado a SES trabalha na elaboração do Plano de Contingência para nCoV com ações a serem executadas de acordo com os níveis de ativação mediante cenário epidemiológico. Hoje, sem a confirmação de casos no País e sem casos aqui notificados, temos já definido 02 Hospitais de referência, Hospital Clementino Fraga e Hospital Lauro Wanderley – HULW, para atendimento de possíveis casos quando assim surgir.

Porem, toda a rede assistencial, pública e privada deve estar preparada com EPIs e equipe sensível a definição de caso para atendimento e notificação de casos suspeitos. Todo caso suspeito atendendo a definição de caso deverá ficar em leito de isolamento.

Imagem 01 – Fluxo Assistencial para casos suspeitos nCoV



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



Somos todos
PARAÍBA
Governos do Estado

TRANSPORTE DO PACIENTE

Isolar precocemente pacientes suspeitos durante o transporte. Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.

Realizar higiene de mãos. Qualquer pessoa que entrar em contato com o caso suspeito deve utilizar EPI (máscara cirúrgica; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental).

RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE

É prudente adotar os princípios básicos para reduzir o risco geral de infecções respiratórias agudas¹:

Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;

Higiene das mãos com frequência, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;

Pessoas com sintomas de infecção respiratória aguda devem praticar etiqueta respiratória (cobrir a boca e nariz ao tossir e espirrar, preferencialmente com lenços descartáveis e após lavar as mãos).

Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Evitar contato próximo com pessoas doentes. Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo. Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Em caso de apresentar sinais e sintomas respiratórios, procurar uma unidade de saúde mais próxima.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SES/PB ATRAVÉS DA GERENCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-GEVS

No dia 23 de janeiro de 2020, profissionais da GEVS e LACEN se reuniram para avaliar a necessidade de organizar a logística de aquisição de insumos como EPI (máscara N95, máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção). Bem como, discutir fluxo de coleta e envio de amostras.

No dia 24 de janeiro de 2020, profissionais da GEVS, GEAS e LACEN participaram de web conferência promovida pelo Centro de Operações Especiais de emergências em Saúde Pública (COE nCoV) para dialogar a cerca do Boletim Epidemiológico 2019-nCoV e Plano de ação do COE 2019-nCoV.

No dia 27 de janeiro de 2020, a SES/PB por meio da GEVS divulga Nota Informativa 01 – nCoV para toda rede assistencial esclarecendo as informações já divulgadas pelo MS e apresentando contatos e fluxos mediante caso suspeito.

No dia 27 de janeiro de 2020, reunião com profissionais da GEAS, CIEVS, AGEVISA E LACEN para definir as agendas da semana junto ao Porto e Assistência hospitalar de referencia no Estado.

No dia 29 de janeiro, reunião com representantes do Hospital Lauro Wanderley – HU, Hospital Clementino Fraga, SAMU, Vigilância Epidemiológica de João Pessoa e gerencias da SES-PB para definição de fluxo assistencial mediante casos suspeito, levantamento de EPIs e leitos de isolamento.

CONTATOS

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS/PB, Telefone: (83) 98828 2522 e E-mail: cievs.pb@gmail.com

ELABORAÇÃO - Gerencia Executiva de Vigilância em Saúde – GEVS/SES/PB e CIEVS/PB

REFERÊNCIAS

1. Boletim Epidemiológico 01. COE/SVS/Ministério da Saúde. <file:///C:/Users/adm/Downloads/Boletim-epidemiologico-SVS-28jan20.pdf>